



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Decreto nº 035/2024 GAB/GOVERNODECAMPINORTE/2024

Campinorte, 27 de março de 2024.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Campinorte/GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando o iminente feriado do dia **29 de março de 2024 (Paixão de Cristo)** e em virtude da semana santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais atreladas ao Poder Executivo Municipal no dia **28 de março de 2024, das 13:00h às 17:00h**.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos serviços essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, limpeza pública, manutenção, vigilância e Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo, regulamentarão internamente a forma, escala e disposição de funcionamento de seus servidores, bem como atendimento ao público.

Art. 3º - Fica cada Secretaria Municipal, responsável pela definição das atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas nesta data, conforme disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, ao 27 dias do mês de março de 2024.

CLEOMAR
MARTINS DE
ARAUJO:918
07549100

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CLEOMAR
MARTINS DE ARAUJO 91807549100
MO: C=BR, O=CPM-Brasil, OU=MG
SOLITI MURILLO, CN=
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CAMPINORTE, CN=Secretaria
Municipal de Campinorte
Assinado por CLEOMAR MARTINS DE
ARAUJO 91807549100
Foi assinado em 2024.03.28 09:54:59 (GMT-03:00)
Documento
Certificado: 2024.03.28 09:54:59 (GMT-03:00)
Email: 2024.03.28 09:54:59 (GMT-03:00)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz **Publicação**
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 27/03/2024
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Secretário de Administração
DCR. nº 001/2024



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Praça Cristovam Colombo, Centro, Campinorte-Go.
(62) 3347-3281/3814
<https://www.campinorte.go.gov.br>